PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Victoria Correa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Análise Técnica sobre a Documentação - Dahora

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br> 19 de outubro de 2023 às 09:23
Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Dahora (antiga Judah Publicidade), referente ao Grupo 2 e itens 70 e 71 do PE044/2023.

1) O atestado emitido pelo Coren contempla itens similares, e cobre o Grupo 2 e itens 70 e 71.
2) Foi possível confirmar sua autenticidade.
O documento apresentado atende aos requisitos técnicos.
Entretanto, por ele estar no nome antigo, solicitamos comprovação com relação à alteração de nome da empresa no CNPJ.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em qua., 18 de out. de 2023 às 13:25, Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br> escreveu:

> Senhores / Senhoras,
>
> Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023, (SEI nº 2023/000013433-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Dahora - G2, Itens 70 e 71**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.
>
> A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.
>
> Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:
>
> 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
>
> 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
>
> 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
>
> Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia**, 19/10/2023, às 08:00h.**
>
> At.te,
>
> Lívia Vásquez
> COLIC/TJAM